

Universidade do Porto

Copy of Official Suplemento ao Diploma de Grau de Doutor / European Supplement Diploma for Doctoral Degree

Security Information

You are viewing a PDF document (or a print out of that document) that was generated by Universidade do Porto and was downloaded by the individual named in the document from a website hosted at Universidade do Porto <https://diplomas.up.pt>.

This PDF (or print) is **NOT** a secure document. It was created from the official document at time of production, but could have been tampered with since it was downloaded or printed.

Recommendation

The secure original document resides online at Universidade do Porto. Universidade do Porto provides a free and secure online service for recruiters and other third parties to verify the authenticity of official documents issued to its student and/or graduates. While this service allows students and graduates to control *who* sees their information, only authorised officials of Universidade do Porto can create actual documents. This the most secure way to verify these documents.

To use the system, you should contact the student or graduate who provided you with this document, and ask them to log on to the student/graduate area at <https://diplomas.up.pt> and create a *Document Share* for you using the *secure email delivery* as the delivery method (they will need your email address for this). The *Document Share* is a generated URL linking back to a secure website at Universidade do Porto (<https://diplomas.up.pt>). The Document Share URL will be delivered directly to you by certified email from Universidade do Porto, so that you know the URL is legitimate.

When you visit the Document Share URL, you may be required to register with the system. Registration is free and straightforward, and may be required by the individual named in this document in order to restrict access to their document for Data Protection reasons. Once you are registered and logged in (or if no registration was required by the student/graduate), visiting the Document Share URL will cause the document to be verified online and you can be sure you are viewing the document as it was originally issued by Universidade do Porto.

Data Protection

This document contains personal information about the individual named in it and may be subject to Data Protection laws in your jurisdiction. This information may only be used with the consent of the individual named in the document and for the purposes agreed with the individual. You may not distribute this information to a third party without the prior consent of the named person.

Further Information

For further information, please see the Universidade do Porto website at: <https://diplomas.up.pt>.




SUPLEMENTO AO DIPLOMA

A estrutura do Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deve ser apresentada justificação.

1. INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO

1.1. APELIDO(S)

Moreira Matias

1.2. NOME(S) PRÓPRIO(S)

Luís Alexandre

1.3. DATA DE NASCIMENTO (DIA / MÉS / ANO)

08/04/1986, Vila Nova de Gaia (Santa Marinha), Vila Nova de Gaia, Portugal

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E NÚMERO DO BI OU PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)

Código de identificação do estudante - 200301199 / Cartão Cidadão nº 12810297

2. INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO

2.1. DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULO QUE CONFERE (SE APLICÁVEL)

Doutoramento em Engenharia Informática - Doutor

2.2. PRINCIPAL(AIS) ÁREA(S) DE ESTUDO DA QUALIFICAÇÃO

Engenharia Informática

2.3. DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO QUE EMITE O DIPLOMA OU CERTIFICADO

Universidade do Porto
Faculdade de Engenharia

Universidade Pública

2.4. DESIGNAÇÃO E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO (SE DIFERENTE DE 2.3) QUE MINISTRA O CURSO (SE APLICÁVEL)

Não Aplicável

2.5. LÍNGUA(S) DE APRENDIZAGEM / AVALIAÇÃO (EXAME)

Português

Inglês

Armazéns de Dados

DIPLOMA SUPPLEMENT

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international transparency and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates, etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.

1. INFORMATION IDENTIFYING THE HOLDER OF THE QUALIFICATION

1.1. FAMILY NAME(S)

Moreira Matias

1.2. GIVEN NAME(S)

Luís Alexandre

1.3. DATE OF BIRTH (DAY / MONTH / YEAR)

08/04/1986, Vila Nova de Gaia (Santa Marinha), Vila Nova de Gaia, Portugal

1.4. STUDENT IDENTIFICATION (NUMBER OR CODE), ID CARD OR PASSPORT

Student identification code - 200301199 / Citizen's Card - 12810297

2. INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION

2.1. NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) OF QUALIFICATION AND (IF APPLICABLE) TITLE CONFERRED

Doutoramento em Engenharia Informática - Doutor

2.2. MAIN FIELD(S) OF STUDY FOR THE QUALIFICATION

Informatics Engineering

2.3. NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) AND STATUS OF AWARDING INSTITUTION

Universidade do Porto
Faculdade de Engenharia

Public University

2.4. NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) AND STATUS OF INSTITUTION (IF DIFFERENT FROM 2.3) ADMINISTERING STUDIES

Not Applicable

2.5. LANGUAGE(S) OF INSTRUCTION / EXAMINATION

Portuguese

English

Data Warehouses



3. INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

3.1. NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

Terceiro Ciclo de Estudos - Grau de Doutor - Nível 8 QEQ

3.2. DURAÇÃO OFICIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS

3 Anos- Tempo integral, 180 ECTS

3.3. REQUISITOS DE ACESSO

Os candidatos deverão: a) Possuir o grau de Mestre ou um segundo ciclo de formação superior em Engenharia Informática; b) Possuir uma graduação em Ensino Superior, obtida em instituição nacional ou estrangeira, reconhecida como apropriada pela Comissão Científica do Programa; c) Possuir um currículo profissional ou científico reconhecido como relevante e apropriado pela Comissão Científica.

3. INFORMATIONS ON THE LEVEL OF THE QUALIFICATION

3.1. NATIONAL FRAMEWORK OF QUALIFICATIONS LEVEL AND AWARD TYPE

Third Cycle of Studies - Doutor (Doctor) Degree - Level 8 EQF

3.2. OFFICIAL LENGTH OF PROGRAMME

3 Years- Full Time, 180 ECTS

3.3. ACCESS REQUIREMENT(S)

Applicants should: a) Hold a Master's degree or a second cycle Higher Education degree in Informatics Engineering; b) Hold a Higher Education degree, obtained at a national or foreign institution, that is recognized as appropriate by the programme's Scientific Committee; c) Have a professional or scientific curriculum recognized as relevant and appropriate by the Scientific Committee.

4. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTEÚDOS E RESULTADOS OBTIDOS

4.1. RÉGIME DE ESTUDOS

Diurno - Tempo integral (2009/2010 - 2009/2010) Diurno - Tempo parcial (2010/2011 - 2010/2011) Diurno - Tempo integral (2012/2013 - 2014/2015)

4.2. REQUISITOS DO PROGRAMA DE ESTUDOS

Conjunto organizado de unidades curriculares totalizando 180 ECTS, incluindo uma componente curricular com 60 ECTS que visa dotar os estudantes de conhecimentos aprofundados nas áreas científicas relevantes para o seu tema de doutoramento e uma tese original de natureza científica com 120 ECTS.

4. INFORMATION ON THE CONTENTS AND RESULTS GAINED

4.1. MODE OF STUDY

Full Time Day Course (2009/2010 - 2009/2010) Part-Time Day Course (2010/2011 - 2010/2011) Full Time Day Course (2012/2013 - 2014/2015)

4.2. PROGRAMME REQUIREMENTS

Organized series of units of study corresponding to 180 ECTS, including a curricular component, worth 60 ECTS, aiming to provide students with thorough knowledge of the scientific fields relevant to the topic of their thesis and an original scientific thesis worth 120 ECTS.

| ÁREAS CIENTÍFICAS | CRÉDITOS | |
|---|--------------|-----------|
| | OBRIGATORIOS | OPTATIVOS |
| Arquitecturas de Comp., Sist. Operativos e Redes, Ciências e Tecnologia da Programação, Engenharia de Software, Interação e Multimédia, Sistemas de Informação, Sistemas Inteligentes, Temas Multidisciplinares | 142,5 | 37,5 |
| TOTAL | 142,5 | 37,5 |

| SCIENTIFIC AREAS | CREDITS | |
|--|------------|----------|
| | COMPULSORY | OPTIONAL |
| Comp. Architectures, Operating and Networks Sys., Science and Technology Programming, Software Engineering, Interaction and Multimedia, Information Systems, Intelligent Systems, Multidisciplinary Themes | 142,5 | 37,5 |
| TOTAL | 142,5 | 37,5 |

4.3. PORMENORES DO PROGRAMA DE ESTUDO, CLASSIFICAÇÃO E CRÉDITOS / PROGRAMME DETAILS, INDIVIDUAL GRADES AND CREDITS

| UNIDADE CURRICULAR / UNIT OF STUDY | REG. 1 | T. 2 | ACAD. 3 | CLAS. 4 | CLAS. ECTS. 5 | CRED. ECTS. 6 |
|--|--------|------|-----------|---------|---------------|---------------|
| Tese - On Improving Operational Planning and Control in Public Transportation Networks using Streaming Data: A Machine Learning Approach / <i>Thesis - On Improving Operational Planning and Control in Public Transportation Networks using Streaming Data: A Machine Learning Approach</i> | A | OBR | 2014/2015 | A | -- | 120 |
| Metodologias de Investigação Científica / <i>Methodologies for Scientific Research</i> | 1S | OBR | 2009/2010 | 16 | -- | 7,5 |
| Armazéns de Dados / <i>Data Warehouses</i> | 1S | OPT | 2009/2010 | 10 | -- | 7,5 |



| UNIDADE CURRICULAR / UNIT OF STUDY | REG. 1 | T. 2 | ACAD. 3 | CLAS. 4 | CLAS. ECTS. 5 | CRED. ECTS. 6 |
|---|--------|------|-----------|---------|---------------|---------------|
| Descrição, Armazenamento e Pesquisa de Informação / <i>Information Description, Storage and Retrieval</i> | 1S | OPT | 2009/2010 | 15 | -- | 7,5 |
| Extração de Conhecimento e Aprendizagem Computacional / <i>Knowledge Extraction and Machine Learning</i> | 1S | OPT | 2009/2010 | 16 | B | 7,5 |
| Estudo Livre / <i>Free Subject</i> | 2S | OPT | 2009/2010 | 17 | -- | 7,5 |
| Planeamento de Investigação / <i>Research Planning</i> | 2S | OBR | 2009/2010 | 16 | C | 15 |
| | | | | | TOTAL | 172,5 |

Reconhecimento e creditação de formação realizada na Universidade do Porto - Faculdade de Economia / *Recognition and creditation of the training undertaken at the Universidade do Porto - Faculdade de Economia*

| | | | | | | |
|--------------------------------------|----|----|-----------|-------|----|-----|
| Extração de Conhecimento de Dados II | -- | -- | 2010/2011 | 18 | -- | -- |
| | | | | TOTAL | 18 | 7,5 |

(Ap: Aprovado ou Apto / Approved or Passed)

4.4. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E EVENTUAIS ORIENTAÇÕES SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL (0-20)

| CLASSIFICAÇÃO NACIONAL (0-20) | ECTS, ESCALA EUROPEIA DE COMPARABILIDADE (F-A) | % ESTUDANTES |
|-------------------------------|--|--------------|
| 18-20 EXCELENTE | A | 10 |
| 16-17 MUITO BOM | B | 25 |
| 14-15 BOM | C | 30 |
| 10-13 SUFICIENTE | D | 25 |
| | E | 10 |

4.5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA QUALIFICAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL)

Aprovado

4.4. GRADING SCHEME AND, IF AVAILABLE, GRADE DISTRIBUTION GUIDANCE
NATIONAL GRADE (0-20)

| NATIONAL GRADE (0-20) | ECTS GRADING SYSTEM (F-A) | % STUDENTS |
|-----------------------|---------------------------|------------|
| 18-20 EXCELLENT | A | 10 |
| 16-17 VERY GOOD | B | 25 |
| 14-15 GOOD | C | 30 |
| 10-13 FAIR | D | 25 |
| | E | 10 |

4.5. OVERALL CLASSIFICATION OF THE QUALIFICATION (IN ORIGINAL LANGUAGE)

Aprovado

5. INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1. ACESSO AO NÍVEL DE ESTUDOS SUPERIOR (NÃO APLICÁVEL AO GRAU DE DOUTOR)

Não Aplicável

5.2. ESTATUTO PROFISSIONAL (SE APLICÁVEL)

Este programa doutoral proporciona formação no método científico e especialização numa área do conhecimento, abrindo as portas a profissões de pendor científico, nomeadamente uma carreira académica em instituições de ensino superior e investigação, e funções de investigação e gestão em empresas.

5. INFORMATION ON THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION

5.1. ACCESS TO FURTHER STUDY (NOT APPLICABLE TO DOCTOR DEGREE)

Not Applicable

5.2. PROFESSIONAL STATUS (IF APPLICABLE)

This doctoral programme leads to the development of competences in the scientific method and to specialization in an area or branch of knowledge, being the entry route for more scientifically based professions, namely an academic career in higher education and research institutions, and research and management roles in companies.

U. PORTO



6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

6.1. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

UNIDADES CURRICULARES SINGULARES / AUTONOMOUS UNITS OF STUDY

Extracção de Conhecimento de Dados II / *Data Mining II*

ACAD. 3

2010/2011

CLAS. 4

18

CRED. ECTS. 6

5

6.2. OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO

<http://www.fe.up.pt>
<http://www.up.pt>
<http://www.dges.mctes.pt>
<http://www.naricportugal.pt>

6.2. FURTHER INFORMATION SOURCES

<http://www.fe.up.pt>
<http://www.up.pt>
<http://www.dges.mctes.pt>
<http://www.naricportugal.pt>

REGIME DURATION. 1

A. ANUAL ANNUAL

1.1º SEMESTRE 1ST SEMESTER

2.2º SEMESTRE 2ND SEMESTER

TIPO TYPE. 2

OB. OBRIGATÓRIO CORE

OP. OPCIONAL ELECTIVE

ANO ACADÉMICO ACADEMIC YEAR. 3

CLASSIFICAÇÃO LOCAL LOCAL GRADE. 4

0-20 grading scale

CLASSIFICAÇÃO ECTS ECTS GRADE. 5

ESCALA GRADING SCALE

A. 10%

B. 25%

C. 30%

D. 25%

E. 10%

CRÉDITOS ECTS ECTS CREDITS. 6

1 ANO ACADÉMICO ACADEMIC YEAR = 60

1 SEMESTRE SEMESTER = 30

7. AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO AO DIPLOMA

7.1. DATA.

2015/06/16

7.2. ASSINATURA.

Mónica Isabel Saraiva Pissarra da Silva

7.3. CARGO.

Dirigente Intermédio de 2.º Grau

7.4. SELO BRANCO OU CARIMBO.

Todas as folhas do presente documento vão firmadas com o selo branco desta Instituição



8. INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, posteriormente alterada, nalguns dos seus articulados pelas Leis nºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, republicada e renumerada em anexo à última), estabelece o quadro geral do sistema educativo.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinamentos básicos, secundário e superior. A educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois e o 3.º de três.

O ensino secundário é facultativo e compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

Organização do ensino superior

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico. O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas, particulares ou cooperativas e concordatárias e o ensino politécnico em instituições de ensino superior não universitárias públicas e particulares e cooperativas.

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo obtêm reconhecimento prévio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado.

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos correspondentes a 180 créditos, e, excepcionalmente, em casos cobertos por normas jurídicas nacionais ou da União Europeia, uma duração normal de até sete ou oito semestres curriculares de trabalho e uma formação de até 240 créditos. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem 180 ou 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares de trabalho dos alunos. No 1.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos.

No ensino politécnico o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza académica com recurso à actividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais.

No ensino universitário o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares de trabalho nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

8. INFORMATION ON THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM

The Framework Law on the Education System (Law nr. 46/86, dated 14 October 1986, further amended by Laws nr.115/97, dated 19 September and nr. 49/2005, dated 30 August) establishes the general legal framework of the Education System.

According to this Law, the **educational system** comprises three levels: basic, secondary and higher education.

Basic Education is universal, compulsory and free and comprises three cycles, the first cycle lasts for four years, the second lasts for two years and the third lasts for three years. Preschool education is optional and is for children between the ages of 3 and the age of entering basic education.

Secondary education is not compulsory and it comprises a 3 - year cycle (corresponding to 10th, 11th and 12th year of schooling).

Higher Education Structure

Higher Education includes university and polytechnic education. University education is offered by public, private and cooperative university institutions and polytechnic education is offered by public, private and cooperative nonuniversity institutions.

Private higher education institutions must be subject to the previous recognition of the Ministry of Science, Technology and Higher Education.

Licenciado degree

Both university and polytechnic institutions confer the degree of *licenciado* (bachelor). In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the degree of *licenciado* has 180 credits and a normal length of six curricular semesters of students' work. In certain cases namely those covered by internal legislation or by European legislation, the cycle of studies can have up to 240 credits with a normal length of up to seven or eight curricular semesters of students' work.

In university education, the cycle of studies that leads to the degree of *licenciado* has from 180 to 240 credits and a normal length between six to eight curricular semesters of students' work.

In the 1st cycle of studies, the degree of *licenciado* is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the *licenciatura* course, have obtained the established number of credits.

Mestre degree

Both university and polytechnic institutions confer the degree of *mestre* (master). The cycle of studies that leads to the degree of *mestre* has from 90 to 120 credits and a normal length of between three to four curricular semesters of students' work.

In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the *mestre* degree must ensure predominantly that the student acquires a professional specialization. In university education, the cycle of studies that leads to the *mestre* degree must ensure that the student acquires an academic specialization resorting to research, innovation or expansion of professional competences. In university education, the *mestre* degree may also be conferred after an integrated cycle of studies, with 300 to 360 credits and a normal length of 10 to 12 curricular semesters of students' work, in cases for which the access to the practice of a certain professional activity depends on that length of time established by legal EU standards or resulting from a stable practice consolidated in the European Union. In this cycle of studies the degree of *licenciado* is conferred to those who have obtained 180 credits corresponding to the first six semesters of work.



No 2.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

Grau de Doutor

O grau de **doutor** é conferido pelas instituições universitárias aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento quando exista, e no acto público de defesa da tese.

Condições de Acesso

Regime geral de acesso ao 1.º ciclo de estudos

Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (Há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

Regimes especiais de acesso

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolsiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

Concursos especiais

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior).

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus clausus*.

Ingresso no 2º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 2º ciclo de estudos conducentes ao grau de **mestre**:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

The degree of *mestre* is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the *mestrado* course, have obtained the established number of credits, as well as successfully defended in public their dissertation, their project work or their traineeship report.

Doutor degree

The **Doutor** (doctor) degree is only conferred by university institutions. The degree of **Doutor** is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the **Doutoramento** (doctorate) course have successfully defended their thesis in the public act.

Access conditions

General regime to accede to higher education

National and foreign students wishing to apply through the general regime to the first cycle of studies, must fulfil the following conditions:

- Have successfully completed a secondary course or a national or foreign qualification legally equivalent;
- Have set for the entrance examinations required for the degree programme the student wishes to attend and get the minimal mark required (There are higher education institutions that accept foreign tests or exams);
- Have fulfilled the prerequisites for the higher education course the student wishes to attend, if required.

Special conditions

Besides the *regime geral* (general regime), there are special conditions for top level athletes, Portuguese citizens on an official mission abroad, national or foreign staff in diplomatic mission, permanent staff of the Portuguese Armed Forces and scholarship holders within the framework of cooperation agreements signed by Portugal.

Special Competitions

Besides the general regime and the special conditions there are also special competitions for applicants with certain specific qualifications thus allowing new publics to accede to higher education in a perspective of lifelong learning, namely:

- Applicants over 23 years old who have passed a especial exam for assessing their capacity to accede to higher education;
- Holders of a specialization technological course.

Admission to higher education institutions is subject to *numerus clausus*.

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the **mestre** degree:

- Holders of the **licenciado** degree or legal equivalent;
- Holders of a foreign academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State that has subscribed this Process;
- Holders of an academic, scientific or professional *curriculum vitae* that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.

U. PORTO



Ingresso no 3º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 3º ciclo de estudos conducentes ao grau de **doutor**:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

Sistema de classificação

Ao grau de **licenciado** e **mestre** é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações. Ao grau académico de **doutor** é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade que o atribuiu.

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the **doutor** (doctor) degree:

- Holders of the *mestre* (master) degree or legal equivalent;
- Holders of a *licenciado* degree who have a particularly relevant academic or scientific *curriculum vitae* that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.
- Holders of an academic, scientific or professional *curriculum vitae* that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.

Classification System

The degrees of *licenciado* and *mestre* shall have a final classification between 10 and 20 on a numerical scale of 0 to 20, as well as its equivalent in the European scale of comparability of classifications.

The academic degree of **doutor** is assigned a final classification pursuant to the regulating standards approved by the university that confers it.

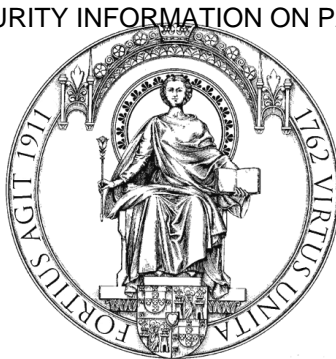
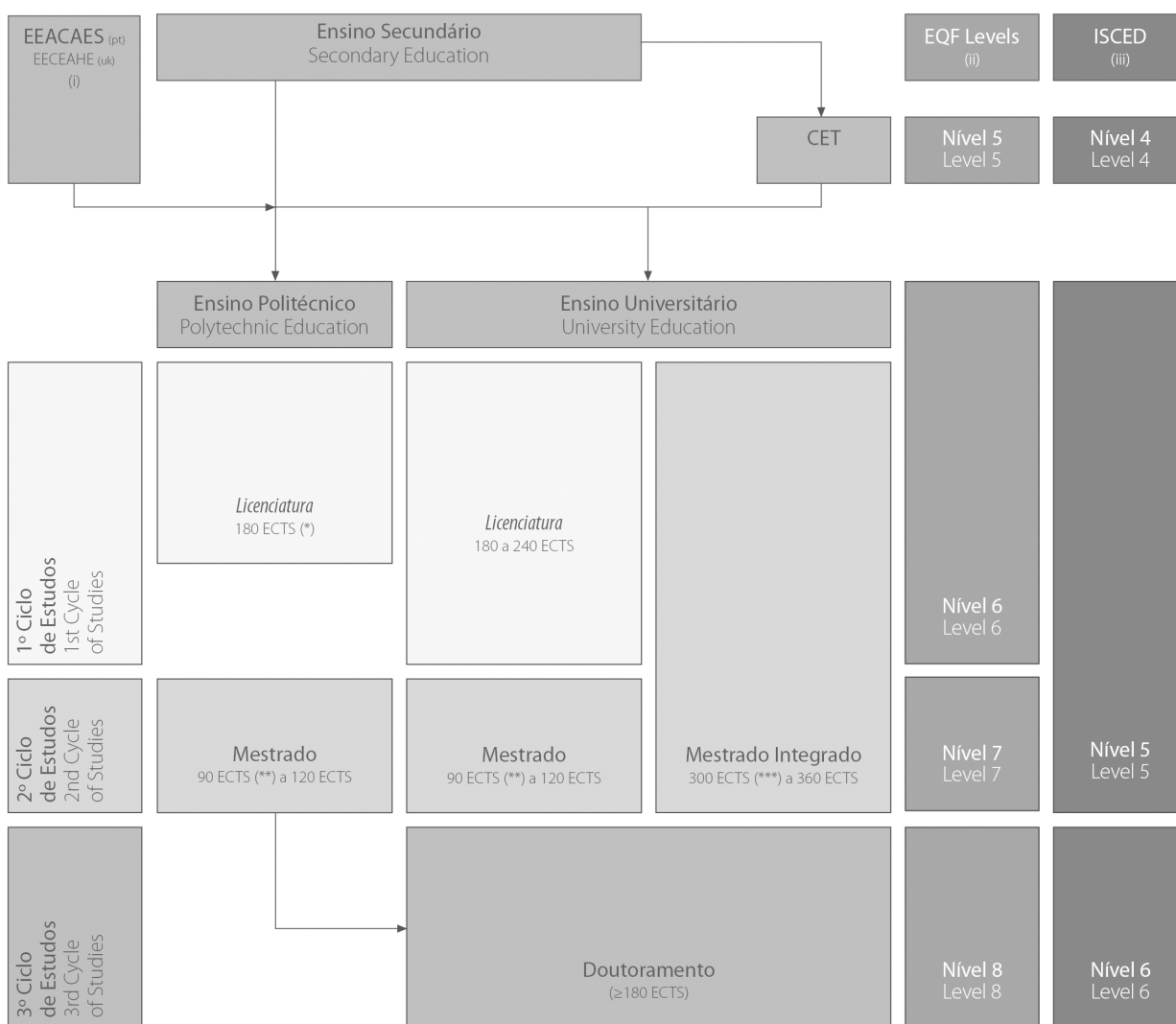


DIAGRAMA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

DIAGRAM OF THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM



(i) Exame Extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao Ensino Superior.

(ii) European Qualifications Framework.

(iii) International Standard Classification of Education.

(*) Excetuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada atividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.

(**) Excepcionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objetivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.

(***) O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, nos casos em que, para o acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional, essa duração: a) seja fixada por normas legais da União Europeia e; b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).

(i) Extraordinary Examination of capacity evaluation for access to higher education.

(ii) European Qualifications Framework.

(iii) International Standard Classification of Education.

(*) Except when in order to exercise a certain professional activity requiring education and training rating between 210 and 240 ECTS.

(**) In exceptional circumstances, and subject to the fulfillment of every requirement relating to the definition of the objectives of the degree and the conditions for acquiring the latter, a cycle of studies leading to a *Mestre* degree in a specialized field may be amount 60 credits resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level.

(***) A *Mestre* degree may also be granted following an integrated cycle of studies of which the duration, for the purposes of obtaining access to a professional activity, a) is established by European Union regulations and; b) results from a regular and consolidated practice within the European Union; in such cases, a *Licenciado* degree is granted to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters).